

trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMÍNO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 950828**

**PORTARIA Nº 413/2016- DGPC/OD/DRF DE 13 de abril de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 110053, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 30/03/2016;  
1 . MPC - ALFREDO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA - MAT: 5600545  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMÍNO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 950849**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**BELÉM/PA, 13 DE ABRIL DE 2016.**

ERRATA DA PORTARIA Nº 083/15-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/02/2015.  
A Dra. REGINA MARCIA RAIOL LIMA, Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições legais e etc. ONDE SE LÊ: PISTOLA TAURUS, PT 24/7, .40SW, SÉRIE SZA83901  
LEIA-SE: PISTOLA TAURUS, PT 24/7, .40SW, SÉRIE SZA84102  
À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
REGINA MARCIA RAIOL LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício

**Protocolo 950835**

**PORTARIA Nº 114/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/04/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 24/08/15, no qual consta comunicação do não cumprimento, em tese, injustificado de mandado judicial em desfavor de José Augusto Ferreira Tavares, fato ocorrido no município de Ponta de Pedras e demais fatos conexos, conforme anexos.  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 115/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/04/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo, PISTOLA, TAURUS PT 24/7, .40SW, SÉRIE: SX19392, PAT.: 15164, consoante o BOP nº 124/2016.000155-6 fato ocorrido em 05/02/16, no município de Igarapé Miri e demais fatos conexos, conforme anexos.  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 116/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/04/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Abmael Gomes do Vale, por ocasião da lavratura de procedimento policial sob nº 4/2016.1000045-5, fato ocorrido em 17/01/16, na SU Cidade Nova e demais fatos conexos, conforme anexos.  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 117/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/04/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Danilo Monteiro de Souza, da carceragem da SU Cidade Nova, fato ocorrido em 24/12/15, a quando do cumprimento do mandado de recaptura consoante o BOP nº 4/2015.013984-1 e demais fatos conexos, conforme anexos.  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 118/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/04/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA TAURUS, .40SW, SÉRIE: SCY75799, PAT.: R18557, fato ocorrido em 17/04/14, nesta capital, consoante o BOP nº 6/2014.004243-0 e demais fatos conexos, conforme anexos,  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 119/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/04/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de Gilvan Karley Holles Leão, o qual acusa policiais civis, lotados na SU Marituba, dentre eles, os servidores H.M.D., mat. nº 5332460 e J.C.O.G., mat. 5232511, de terem, exigido e recebido certa quantia em dinheiro para não prendê-lo, fato ocorrido em 10/01/16, naquela delegacia e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/02/16 e anexos.  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 120/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/04/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso, Antônio Sérgio Santos Lima, das dependências da SU Marambaia, por ocasião da lavratura de procedimento policial, fato ocorrido em 05/03/16, consoante o BOP nº 6/2016.102440-6 e demais fatos conexos, conforme anexos.  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 121/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/04/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, em tese, envolvendo a VTR, PALIO/ WEEKEND, placa QDX5102, disponibilizada a SU Comércio, fato ocorrido nesta capital, em 25/01/16, consoante o BOP nº 7/2016.100410-9 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 05/03/16 e anexos.  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO

DE DISCIPLINA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 122/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/04/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores P.G.B.T., mat. nº 5035228 e F.M.T.S., mat. nº 5826284, os quais teriam, em tese, agido com arbitrariedades, consoante as declarações de Carlos Eurico Ramos Guimarães e outros, fato ocorrido em 07/03/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme despacho/CCRM/CGPC de 15/03/16 e anexos.  
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**Protocolo 950847**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA Nº 104/16 DE 04 DE ABRIL DE 2016 - GAB/DGCP CRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES",** usando das atribuições legais.  
**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00;  
**CONSIDERANDO** a necessidade permanente do Diretor Administrativo e Financeiro desta Autarquia em emanar atos administrativos no âmbito de sua Diretoria - DAF/CPC-RC;  
**CONSIDERANDO** a necessidade recorrente do Diretor Administrativo e Financeiro em se ausentar da sede do CPC - RC em razão de suas funções administrativas;  
**CONSIDERANDO** o princípio administrativo da continuidade do serviço público e da impessoalidade  
**R E S O L V E:**  
**I** - Na ausência do Diretor Administrativo e Financeiro do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", responderá pelo DAF o servidor **CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR**, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190855/ 1, outorgando poderes para tanto.  
**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**III** - Revogam-se as demais disposições ao contrário.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de Abril de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**  
*Diretor Geral*

**Protocolo 950592**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº071 DE 13/04/2016-DAF**  
LAUDO MÉDICO Nº178039A/1  
NOME:**JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES**  
CARGO:Motorista, MATRÍCULA:57195375/ 1  
PERÍODO:18.03.2016 a 01.04.2016.

**Protocolo 950597**

**CONTRATO**

**CONTRATO:** 015/2016  
**OBJETO:** O presente contrato consiste na contratação de serviço especializado para a manutenção preventiva, corretiva e qualificada, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos do Cromatografo espectrômetro de Massa FID (CC/EM/FID), em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2016.  
**VALOR:** R\$ 134.464,33  
**VIGÊNCIA:** 07/04/2016 - 06/04/2017.  
**FORO:** Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.  
**MODALIDADE/Nº:** Inexigibilidade Nº 002/2016 - CPC-RC.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES - 858338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 858268 - Implementação de Perícias Técnico - Científicas; 852642 - Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias